

RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

1. INTRODUÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, no Auditório da Associação Paranaense do Ministério Público, situado na Rua Mateus Leme, nº 2018, térreo, Centro Cívico, cidade de Curitiba, estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, constituído pelo Presidente do Conselho Fiscal Dr. Júlio Cesar Zem Cardoso e pelos membros efetivos os doutores Fábio Costa Gonzaga e Luiza Helena Nickel para, em atendimento aos artigos 19, 20 e 23 da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 01 de outubro de 2004, realizar a análise dos documentos e informações disponibilizadas pela Entidade e emitir o presente Parecer, referente aos procedimentos adotados pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva da JUSPREV, durante o primeiro semestre de dois mil e dezesseis.

2. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Em atendimento ao artigo 6º, § 3º do Regulamento anexo da RES/CMN nº 3.792, de 24/09/2009, ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, e ao item 4.4 da política de Investimentos para 2015, aprovada pelo Conselho deliberativo em 15 de dezembro de 2014, este Conselho Fiscal reunido em 29 de agosto de 2016, analisou a documentação disponibilizada pela entidade, para análise do resultado da Política de Investimentos e apresenta a seguinte **manifestação** sobre os pontos verificados:

2.1 Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores

Com base nos Demonstrativos de Investimentos e nas análises técnicas especializadas emitidas pela Consultoria Aditus, verificou-se que durante o primeiro semestre de 2016, a Diretoria Executiva por intermédio dos gestores e custódia, está mantendo os recursos por plano, em atendimento às Diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e alterações subsequentes.

Os aspectos relacionados aos limites de alocação, concentração, operações com derivativos e vedações estabelecidas pela referida norma e pela Política de Investimentos foram mantidos segundo os parâmetros definidos, caracterizando seu fiel cumprimento.

Nos quadros a seguir apresentamos os Demonstrativos de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa, calculados em acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 3.792 de 31 de dezembro de 2015, relativos ao término do primeiro semestre de 2016.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Entidade: 4515-JUSPREV

Plano de Gestão Administrativa

Data de Geração: 25/08/2016 13:01:01

Mês de Referência: 07/2016

Consolidação Contábil		Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:		144.249,56
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):		144.249,56
Diferença:		0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total		8.585,04
Depósitos:		8.585,04
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total		135.664,52
03.256.793/0001-00		135.664,52



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Entidade: 4515-JUSPREV

Plano de Benefícios: 2007003538-PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS

Data de Geração: 25/08/2016 12:58:50

Mês de Referência: 07/2016

Consolidação Contábil		Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:		129.082.857,71
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):		129.082.857,71
Diferença:		0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total		357.614,58
Depósitos:		357.614,58
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total		128.705.243,12
23.216.805/0001-72		44.721.615,98
16.557.853/0001-69		38.352.088,11
09.188.149/0001-10		44.980.378,87
03.256.793/0001-00		651.182,17

Observação:

CNPJ 23.216.805/0001-72 = JUSPREV FI MM

CNPJ 16.557.853/0001-69 = SULAMERICA JUSPREV ATIVO FIM

CNPJ 09.188.149/0001-10 = BRADESCO FIC FIM CRED PRIV JUSPREV

CNPJ 03.256.793/0001-00 = BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA

Rua Mateus Leme, 2018 - Térreo - Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3252-3400 / Fax: (41) 3252-8910

Central de Relacionamento com o Participante: 0800 052 34 34

www.jusprev.org.br | jusprev@jusprev.org.br

JUSPREV

2.2 Rentabilidade

A observação da evolução da rentabilidade no primeiro semestre de 2016, disposta no quadro abaixo, permite concluir que se encontra abaixo do índice de referência, estabelecido para o Plano de Benefícios Previdenciário JURIS – PLANJUS.

Ainda que o conceito de índice de referência, típico de planos de Contribuição Definida, seja distinto de meta atuarial, típico de planos de Benefícios Definidos, uma vez que o primeiro é um parâmetro desejável enquanto o segundo quase que obrigatório, é importante que a administração esteja atenta a evolução de modo aderente às expectativas de rentabilidade.

EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE 2016	jan	fev	mar	abr	mai	jun	no semestre
índice de referência inpc+6%	1,98%	1,31%	0,95%	1,11%	1,47%	0,87%	8,03%
rentabilidade	1,04%	1,12%	1,11%	1,18%	0,97%	1,21%	6,82%
CDI	1,05%	1,00%	1,16%	1,05%	1,11%	1,16%	6,72%
%CDI	99,95%	112,13%	95,85%	111,87%	87,26%	104,55%	101,56%
poupança	0,63%	0,60%	0,72%	0,63%	0,65%	0,71%	4,00%
% poupança	164,98%	188,36%	154,94%	186,92%	147,74%	172,04%	170,51%

2.3 da Gestão de Investimentos

As taxas de administração e performance, cobradas pelos gestores dos fundos, estão em linha com aquelas praticadas pelo mercado, devendo ser considerado que estas taxas são deduzidas da rentabilidade líquida da cota dos Fundos de Investimento.

2.4 Demonstrativo de Investimentos

A administração da JUSPREV encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o Demonstrativo de Investimentos – DI, através do Sistema de Captação de Dados de Investimentos da PREVIC, (SICADI) cujos protocolos correspondentes ao primeiro semestre de 2016 são relacionados a seguir:

Protocolos do DI - 2016

Mês Ref.	Nº do Protocolo
jan/16	045150939901-05
fev/16	045150422111-69
mar/16	045150609111-29
abr/16	045150740211-10
mai/16	045150053211-79
jun/16	045150110311-29
jul/16	045150803311-08

2.5 Manifestação

O Conselho Fiscal, após a verificação e análise dos documentos e controles associados à execução da Política de Investimentos, manifesta que a gestão atendeu aos parâmetros estabelecidos pelo artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13 de 01 de outubro de 2004.

De igual forma, este Conselho verificou e manifesta que os recursos dos planos, durante o primeiro semestre de 2016, estão sendo aplicados em acordo com a regulamentação estabelecida pela Resolução CMN 3.792 de 24 de setembro de 2009, e em conformidade com a Política de Investimentos vigente.

Entretanto, este Conselho ressalva que a rentabilidade alcançada neste semestre, a exemplo do ocorrido no semestre anterior, ficou abaixo da expectativa estabelecida pelo índice de referência.



3. ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

O entendimento estabelecido a partir do artigo 3º da Instrução PREVIC nº 12 de 13 de outubro de 2014, pela dispensa da elaboração e encaminhamento das Demonstrações Atuariais para o plano de benefícios constituído na modalidade Contribuição Definida faria prescindir da necessidade da apresentação dos elementos atinentes às premissas e hipóteses atuariais para o Plano de Benefícios.

Contudo, é de bom alvitre, manter informações relevantes para a compreensão das premissas e hipóteses atuariais empregadas para o plano.

3.1 Premissas e Hipóteses

Hipóteses indicadas para a Avaliação Atuarial – 2014 a vigorar em 2015:

- Tábua de Mortalidade Geral: **AT – 2000 - F;**
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: **AT-2000 - F;**
- Taxa de Juros: **5,00%**, observados estudos prospectivos adicionais.

A Entidade mantém os parâmetros estabelecidos pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das hipóteses adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris – **PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade dos mesmos. Tais indicações constam em anexo do Relatório de Aderência das Hipóteses emitido com base nos dados de 2014.

3.2 Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura do Plano vem evoluindo à média de 1,9% mensais, atingindo o valor absoluto de R\$ 126 MM ao término de junho, crescimento relativo de 9,8% ligeiramente superior à rentabilidade de 8,03% do período

Mês	Patrimônio	Variação
JAN	114.943.345,39	2,1%
FEV	117.180.536,13	1,9%
MAR	118.941.006,32	1,5%
ABR	121.595.588,91	2,2%
MAI	123.940.197,90	1,9%
JUN	126.220.884,74	1,8%

3.3 DRAA e Notas Técnicas Atuariais

Verificamos com base no DRAA e nas Notas Técnicas Atuariais, elaboradas pelo atuário responsável pelo Plano de Benefícios, que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do Plano.

3.4 HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

A Entidade apresentou **Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais** emitido pela Data A Consultoria Atuarial que desenvolveu a análise das **hipóteses biométricas** adotadas pelo Plano de Benefício Previdenciário Juris – **PLANJUS** de forma a indicar quais as premissas mais apropriadas à realidade dos mesmos.

Rua Marquês de São Carlos, 100 - CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3252-3400 / Fax: (41) 3252-8910
Central de Relacionamento com o Participante: 0800 052 34 34
www.jusprev.org.br | jusprev@jusprev.org.br

JUSPREV

3.5 Manifestação

A despeito da dispensa da apresentação dos relatórios de Demonstração Atuarial, com base nos DRAAs, no Relatório de Aderência das Hipóteses e nas Notas Técnicas Atuariais, elaborados pelo atuário responsável, em atendimento ao artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, manifestamos que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do plano.



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao § 1º do artigo 16 e ao Inciso I, do artigo 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a execução do Planejamento Orçamentário referente ao primeiro semestre de 2016, em razão do qual manifestamos sobre os seguintes pontos verificados:

4.1 Acompanhamento da previsão orçamentária.

A análise do desempenho orçamentário da Entidade deve ser avaliada sob duas perspectivas a saber, a primeira diretamente relacionado ao desempenho orçamentário. A segunda, sob a perspectiva da formação do fundo de reserva, necessária a cobertura dos eventuais déficits orçamentários.

A análise do desempenho orçamentário da Entidade, para o primeiro semestre de 2016, caracterizou-se por gerar déficit superior ao previsto da ordem de R\$ 90 mil (R\$ 268 mil previstos, R\$ 359 mil realizados).

O principal responsável pelo desempenho abaixo do orçado, foram as RECEITAS, que fecharam o semestre R\$ 154 mil abaixo do esperado, ainda que as DESPESAS tenham sido R\$ 70 mil menor que a previsão. Caso houvesse cumprido o orçamento de DESPESAS o déficit seria sensivelmente maior.

O desempenho de cada conta individual pode ser observado no quadro abaixo.

Sob a perspectiva de geração do fundo, o desempenho é preocupante.

Os déficits orçamentários mensais, drenaram o Fundo Administrativo, levando a necessidade de aporte de R\$ 19.500,00 no mês de junho para equacionar o déficit apurado (ver quadro evolução sobra administrativa).

É importante ressaltar que a PREVIC estabelece que o Fundo Administrativo deve ser minimamente equivalente ao Ativo Permanente da Entidade.



GESTÃO ADMINISTRATIVA	ORÇADO	REALIZADO	VAR
RECEITAS	852.629,32	697.768,54	-18,2%
PARTICIPANTES (1,5% DAS CONTRIBUIÇÕES)	137.841,40	124.877,23	-9,4%
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS (0,33% ao ano)	225.171,59	202.912,75	-9,9%
PRO-LABORE S/RISCO	463.810,35	326.394,75	-29,6%
RESULTADO DOS INVESTIMENTOS (14%ao ano)	25.805,98	11.043,90	-57,2%
OUTRAS RECEITAS	-	32.539,91	
DESPESAS	(1.121.292,54)	(1.057.163,56)	-5,7%
PESSOAL E ENCARGOS	(688.878,77)	(643.658,60)	-6,6%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(11.873,95)	(7.540,00)	-36,5%
VIAGENS E ESTADIAS	(54.405,43)	(80.925,38)	48,7%
CONSULTORIA ATUARIAL	(14.257,38)	(15.290,70)	7,2%
CONSULTORIA CONTÁBIL	(16.350,36)	(18.346,31)	12,2%
INFORMÁTICA	(50.202,31)	(55.155,12)	9,9%
AUDITORIA CONTÁBIL	(8.736,00)	(13.426,00)	53,7%
OUTRAS (tarifas Bancárias)	(24.564,83)	(28.033,46)	14,1%
Aluguel	(25.131,89)	(6.462,95)	-74,3%
Associações de Classe	(5.371,04)	(5.936,76)	10,5%
Cartório	(547,86)	(874,45)	59,6%
Correios	(6.956,41)	(4.374,38)	-37,1%
Energia Elétrica	(4.571,39)	(5.201,85)	13,8%
Eventos e Confraternizações	(13.380,34)	(970,83)	-92,7%
Internet	(10.847,78)	(6.916,99)	-36,2%
Juros de Mora/Multa/correção	(373,77)	(1.295,88)	246,7%
Lanches e refeições	(11.188,30)	(10.506,00)	-6,1%
Limpeza e Conservação	(12.146,20)	(8.316,46)	-31,5%
Locomoção Cidade Sede	(2.002,23)	(730,37)	-63,5%
Material de Consumo	(11.607,58)	(4.785,73)	-58,8%
Material de Expediente	(7.244,23)	(6.294,50)	-13,1%
Manutenção e Conserto	(834,78)	(3.945,00)	372,6%
Publicidade e Propaganda	(14.000,00)	(991,44)	-92,9%
Telefonia	(14.270,54)	(10.870,96)	-23,8%
INSS Autônomos	(6.472,77)	(375,19)	-94,2%
Outras Taxas	(192,38)	-	-100,0%
Medicina Ocupacional	(6.428,01)	(5.099,84)	-20,7%
Assinaturas Jornais e Revistas	(489,61)	(565,68)	15,5%
Equipamentos de Pequeno Valor	(2.182,66)	(2.848,11)	30,5%
Marcas e Patentes	(2.344,16)	(686,00)	-70,7%
Transporte e Locomoção	-	(4.290,21)	
Guarda de Documentos	(4.362,55)	(291,90)	-93,3%
Alugueis e Locações	-	(14.169,08)	
Uniformes	-	(298,00)	
Copa e Cozinha	-	(1.014,28)	
Vacinas	-	(600,00)	
Seguros	-	(9,00)	
Outras Despesas Cartão de Crédito	-	(1.808,65)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(14.501,41)	(12.643,10)	-12,8%
PIS administrativo	(5.542,09)	(4.535,51)	-18,2%
Cofins Administrativo	(34.105,17)	(27.910,74)	-18,2%
TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle	(6.125,00)	(5.250,00)	-14,3%
IOF	-	(103,42)	
Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	(5.302,96)	
CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS	(28.803,36)	(28.511,77)	-1,0%
(=) FORMAÇÃO/(INSUFICIÊNCIA) ADMINISTRATIVA	(268.663,22)	(359.395,02)	33,8%

necessários para a correção dos desvios entre realizado e orçado assegurando a formação de fundo necessário para a boa saúde financeira da Entidade.

5.6 Manifestação

Com base nas verificações e análises dos controles internos, manifestamos que os controles internos da entidade são adequados ao seu porte, ao plano de benefícios por ela administrado e ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC nº. 13, de 01/10/2004, necessitado de aprimoramentos constantes no decorrer de suas atividades.

Curitiba, 29 de agosto de 2016.

JULIO CESAR ZEM CARDOSO
Presidente do Conselho Fiscal

FABIO COSTA CONZAGA
Conselheiro Efetivo

LUIZA HELENA NICKEL
Conselheiro Efetivo

FABIO AGUIAR MUNHOZ SOARES
Conselheiro Suplente

LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB
Conselheiro Suplente

WANDERLEI CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Suplente